



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXMO SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

A vereadora **Mônica de Souza Pontes Cordeiro**, infra-assinado, vereadora em pleno exercício de suas funções legislativas, vem respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com o art. 106, II do Regimento Interno o encaminhamento ao Prefeito Municipal das Indicações ora apresentadas.

INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de 02 (dois) quebra-molas, nos seguintes endereços:

- Rua Franklim Cordeiro, nº 160;
- Avenida Luiz Cariacica dos Santos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a solicitações de moradores das referidas vias, que relatam o excesso de velocidade praticado por condutores, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e demais usuários da via.

Ressalta-se que as placas de sinalização já se encontram devidamente instaladas, restando apenas a execução dos quebra-molas, medida esta fundamental para a redução da velocidade dos veículos e para a prevenção de acidentes, garantindo maior segurança e tranquilidade à comunidade local.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda, considerando sua relevância para a mobilidade urbana e a preservação de vidas.

Espero ter demonstrado a real necessidade da presente indicação, subscrovo-me.

Aracruz/ES, 10 de Setembro de 2025.

Monica de Souza Pontes Cordeiro
Vereadora



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340037003300340030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340037003300340030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340037003300340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003300340030003A005000

Assinado eletronicamente por **MÔNICA DE SOUZA PONTES** em **27/01/2026 16:45**

Checksum: **4C570669E93882258B3C9977E416E4D32BA907D17AA23C54C359F282D0D98687**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340037003300340030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.